



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002683-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 099810383

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0010587-4**

259ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: G53 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 101.486.0038-6/ 0033-5

Local: Rua Antônio de Bonis, 91/ 77-95

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/11/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v (HIS-2 e R2v), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/018/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 099108137 e 099206681), SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 098361561 e 098343758) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 099184907), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 14/03/2024, às 13:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099810383** e o código CRC **5266CBEA**.